

07/12/2018; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986,
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.
 SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO PINHEIRO OLIVEIRA
 MATRICULA: 449121/1
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
 CARGO: Professor Classe Especial, nível I
 VALOR: R\$9.996,91
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.676 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994;
 I – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.
 SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO ROSARIO DA SILVA
 MATRICULA: nº 3197590/1
 ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativa do Pará – FASEPA
 CARGO: Atendente de Enfermagem
 VALOR: R\$1.729,47
 ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 3049 DE 11 DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.
 SERVIDOR(A): MARIA ETERNA ALVES
 MATRICULA: 556939/1
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
 CARGO: Professor Classe Especial, nível I
 VALOR: R\$2.097,96
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.753 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994,
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.
 SERVIDOR(A): MARIA GERALDA DO NASCIMENTO NUNES
 MATRICULA: 210200/1
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
 CARGO: Professor Assistente PA-A
 VALOR: R\$2.305,46
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.701 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA HELENA CARVALHO DA SILVA
 MATRICULA: 210820/1
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
 CARGO: Professor Assistente PA-A
 VALOR: R\$3.326,97
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.779 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002,

com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança – Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; Acórdão nº 70.094, proferido nos autos da Mandado de Segurança – Processo nº 2007.300.5131-1; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA HONORIA CARDOSO BOTELHO, matrícula nº 388149/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.432,07 (dois).

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.
 SERVIDOR(A): MARIA HONORIA CARDOSO BOTELHO
 MATRICULA: 388149/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
 CARGO: Agente de Portaria
 VALOR: R\$2.432,07
 ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.278 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986;
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.
 SERVIDOR(A): MARIA IRENE SOUZA DA COSTA
 MATRICULA: 6034349/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
 CARGO: Professor Classe Especial, nível F
 VALOR: R\$6.230,04
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.987 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA ISABEL FERNANDES DE ASSUNÇÃO
 MATRICULA: 521051/1
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
 CARGO: Professor Assistente PA-A
 VALOR: R\$4.466,82
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP 2.755 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o Acórdão nº 55.856/16 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.
 SERVIDOR(A): MARIA IZETE MARTINS ALVES
 MATRICULA: 466050/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
 CARGO: Professor Classe Especial, nível I
 VALOR: de R\$5.885,18
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 1.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º,